



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 97 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão de Inventário dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul - Exercício de 2023:

Coordenação da comissão: **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Subcomissão de bens de elétrica / eletrônica: **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Subcomissão de bens de automação: **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

Subcomissão de bens de TI: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230\*\*\*\*; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 216\*\*\*\*; e **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

Subcomissão de bens permanentes em geral: **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216\*\*\*\*; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; e **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

Subcomissão de acervo bibliográfico: **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165\*\*\*\*; e **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

Art. 2º - Estabelecer vigência até a data de 30/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 08:50 )

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o  
código de verificação: **36df276813**